

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 124/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na **Avenida Paraná trecho compreendido entre a Alameda Rio Pardo e Alameda Rio Turvo**.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um quebra-molas nesse referido trecho, tendo em vista que, os moradores daquela localidade se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Fato é que, a avenida ora mencionada é um elo entre inúmeros bairros, como a COHAB Beira Rio, COHAB Orestes Borges, Jardim Universitário I, II e III, COHAB Bartolo Rossafa, Jardim Guanabara, Flora Araújo, Distrito Industrial, etc.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2020

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2020
PROT. Nº 235

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com